

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital Nº 18/2024, de 13 de março de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES - VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS GUANAMB; no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019 e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; e a Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações; a Instrução Normativa nº 67/2023/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, Portaria Normativa nº 19/2023 /RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes oriundas do Sistema de Seleção Unificada (SISU - 2024), nos cursos de graduação: Tecnologia em Agroindústria, Licenciatura em Química e Licenciatura em Ciências Biológicas, na forma presencial, ofertados pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Guanambi por meio de manifestação de interesse na vaga, considerando a ordem de chegada ao local de inscrição/matrícula.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A realização deste processo de seleção de candidatos(as) ficará a cargo da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo SISU do IF Baiano Campus Guanambi, cujas atribuições e constituição foram definidas por meio da PORTARIA 4/2023 GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de janeiro de 2023. À Comissão Local competirá planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o processo seletivo de vagas remanescentes, bem como todas as informações a ele pertinentes. Os trabalhos da Comissão contarão com o apoio do Núcleo de Ingresso de Estudantes da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e dos demais setores institucionais cuja colaboração possa se fazer necessária ao seu regular prosseguimento.
- 1.2 São requisitos para o ingresso nos cursos de graduação, na modalidade presencial, do IF Baiano *Campus* Guanambi:
- a) ter concluído o Ensino Médio até o dia da inscrição/matrícula ;
- b) apresentar a documentação exigida no ato da inscrição/matrícula, conforme disposto no item 3.2 deste Edital.
- c) ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de qualquer edição.

2 DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 2.1 A seleção será realizada presencialmente, através da entrega da documentação de inscrição/matrícula estabelecida no item 3.2.
- 2.2 A classificação e a seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á por meio da ordem de chegada, mediante a apresentação da senha e da entrega da documentação de matrícula completa, conforme item 3.2, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.
- 2.3 No momento da manifestação de interesse, o(a) candidato(a) deverá entregar a documentação exigida no item 3.2, para posterior efetivação da matrícula.
- 2.4 A não entrega dos documentos impedirá a efetivação da inscrição/matrícula.
- 2.5 O responsável pela matrícula deverá analisar a documentação do(a) próximo(a) candidato(a), segundo a ordem de chegada, caso o(a) candidato(a) na posição anterior não entregue a documentação completa.
- 2.6 Caso o número de interessados(as) seja maior do que o de vagas disponibilizadas no **ANEXO I**, os(as) candidatos(as) excedentes serão adicionados(as) à lista de espera, que poderá ser utilizada pelo *Campus* para preenchimento de eventuais vacâncias por desistência, em até 30 dias corridos após o início das aulas.
- 2.7 Caso o número de interessados(as) seja menor do que o número de vagas disponibilizadas no ANEXO I, o Campus continuará recebendo inscrições e matrículas até que as vagas sejam preenchidas ou até 30 dias corridos após o início das aulas, o que ocorrer primeiro.
- 2.8 Em caso de empate, o critério de desempate será a maior idade, considerando ano, mês e dia.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA APROVAÇÃO E PARA MATRÍCULA

- 3.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada presencialmente, após a conferência da documentação exigida no item 3.2 deste Edital.
- 3.2 Para a realização da inscrição/matrícula, deverão ser entregues os seguintes documentos :
- a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;
- b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);
- c) CPF;
- d) 02 fotos 3×4 (iguais e recentes);
- e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- f) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição;
- g) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio por meio do desempenho no ENEM;

- h) Comprovante de residência ou declaração de domicílio;
- i) Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), de qualquer edição dos últimos 10 anos (2013 a 2023).
- j) Ficha de Inscrição/matrícula, devidamente preenchida e assinada. (anexo III)
- 3.3 Deverão ser entregues todos os documentos listados no item 3.2 no ato da matrícula, à Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus Guanambi.
- 3.4 Se menor de idade, o(a) candidato(a) deverá estar acompanhado(a) de um(a) responsável legal.
- 3.5 O(A) candidato(a) que, no ato da matrícula, apresentar atestado ou declaração de conclusão do Ensino Médio, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 (sessenta) dias corridos para apresentar o histórico escolar e o certificado de conclusão.
- 3.6 Na ausência da apresentação do documento constante do item 3.2, alínea a, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação do documento junto ao órgão expedidor, ficando condicionada à apresentação do documento no prazo de até sessenta dias corridos após o início das aulas.
- 3.7 Na ausência da apresentação do documento constante do item 3.2, alínea d, a matrícula será realizada, ficando o(a) candidato(a) responsável pela entrega da documentação no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos após o início das aulas.
- $3.8\ \mathsf{Todos}\ \mathsf{os}\ \mathsf{documentos}\ \mathsf{dever\~ao}\ \mathsf{ser}\ \mathsf{entregues}\ \mathsf{completos}, frente\ \mathsf{e}\ \mathsf{verso}, \mathsf{se}\ \mathsf{for}\ \mathsf{o}\ \mathsf{caso}.$

4 DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) MATRICULADOS(AS)

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) matriculados(as) e da lista de espera, se houver, será divulgada conforme cronograma, na página eletrônica: https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-remanescentes-graduacao-quanambi-marco-2024/

5 CRONOGRAMA

5.1 O cronograma estabelecido para as atividades deste Edital é o exposto abaixo:

| Etapa | Data | Endereço |
|---|--|--|
| Publicação do Edital | 13/03/2024 | https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-remanescentes-graduacao-guanambi-marco-2024/ |
| Impugnação das normas do Edital | 14/03/2024 | https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-remanescentes-graduacao-guanambi-marco-2024/ |
| Resultado da impugnação do Edital | 15/03/2024 | https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-remanescentes-graduacao-guanambi-marco-2024/ |
| Período de inscrição e matrícula (manifestação de interesse) | 15 a 22/03/2024, de 08h às 17h. | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec nologia Baiano - <i>Campus</i> Guanambi. Endereço: Distrito de Ceraima CEP 46.430-000, Guanambi- Bahia. |
| Início das aulas | Imediatamente após a matricula | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec nologia Baiano - Campus Guanambi. Endereço: Distrito de Ceraima CEP 46.430-000, Guanambi- Bahia. |
| Divulgação da Lista de Matriculados(as) e Lista de Espera | 25/03/2024 | https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-remanescentes-graduacao-guanambi-marco-2024/ |

6 DOS RECURSOS

6.1 Para a interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá preencher o **ANEXO II** e encaminhá-lo ao *e-mail* <u>prosel.sisu@guanambi.ifbaiano.edu.br</u>, nos prazos indicados no cronograma (item 5) deste Edital

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a inscrição/matrícula.
- 7.2 A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implicará a aceitação total das normas constantes deste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.3 Não serão efetuadas inscrições e matrículas em desacordo com este Edital.
- 7.4 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, que o(a) candidato(a) omitiu, ou prestou informações inverídicas, ou fraudou, ou falsificou documentos, ele(a) poderá ser eliminado(a) deste processo de ingresso, após concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 7.5 Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da inscrição ou da matrícula, o processo de efetivação de qualquer uma delas será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da lei.
- 7.6 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e as divulgações a respeito deste processo seletivo na página eletrônica https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-remanescentes-graduacao-guanambi-marco-2024/.
- 7.7 A Comissão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital.
- 7.8 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Local de Processo Seletivo e, se necessário, encaminhados ao Núcleo de Ingressos.
- 7.9 Dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail prosel.sisu@guanambi.ifbaiano.edu.br



Ministério da Educação Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Guanambi

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Edital Nº 18/2024, de 13 de março de 2024

| Curso | Duração | Turno | Total de vagas |
|-------------------------------------|---------|---------|----------------|
| Tecnologia em Agroindústria | 03 anos | Diurno | 20 |
| Licenciatura em Química | 04 anos | Noturno | 22 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | 04 anos | Noturno | 06 |



Ministério da Educação Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Guanambi

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Edital Nº 18/2024, de 13 de março de 2024

| NOME: | |
|--------|--|
| CURSO: | |
| ETAPA: | |
| DATA: | |

| Na qualidade de candidato(a)/responsável por candidato(a) ao processo seletivo de vagas remanescentes do Sisu de 2024, venho, por meio deste formulário, interpor recurso referente à etapa de | | | |
|--|--|--|--|
| , conforme as especificações e justificativas abaixo descritas: | | | |
| | | | |

ATENÇÃO: Informar os motivos pelos quais o(a) candidato(a) discorda da questão interposta, argumentando e justificando sua posição.

À Comissão Local do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do SISU 2024:



Ministério da Educação Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Guanambi

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA

| CPF: MODALIDADE: Vagas Remaneso | centes |
|--|--|
| NOME: | |
| NOME MÃE: | |
| NOME DO PAI: | |
| SEXO: [] Masculino [] Feminino | |
| NASCIMENTO:/ | |
| RAÇA:[] Amarelo;[] Branco;[] Indígena;[] Negro;[] Pardo;[] Rem. Quilombo;[] Não Informado; | |
| RG:Órgão Emissor: Data de Expedição:/ | |
| Naturalidade: | |
| Pessoa com Deficiência: () SIM () NÃO | |
| Qual? | |
| Endereço Residencial: | |
| Rua/Av.: | |
| ComplementoBairro | |
| CEP:Cidade/UF.: | |
| Telefone 1: () | |
| Telefone 2: () | |
| E-mail: | |
| | |
| Declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em EFETIVAR a matrícula no Curso de | Documentação Necessária: () Documento de Identificação; |
| , tenho ciência total das normas constantes no Edital 18/2024 em relação às quais não posso alegar | |
| desconhecimento. | () CPF; |
| | () 02 fotos 3×4 (iguais e recentes); |
| Guanambi, / | () Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos); |
| | () Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição; () Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio por |
| | () Certificado de Coriciosa o e historico Escolar do Erisino medio do Certificado de Coriciosa do Ensino medio por meio do desempenho no ENEM; |
| Assinatura | () Boletim do ENEM referente à participação em uma das Edições. |
| | () Ficha de Inscrição/Matrícula |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

FICHA DE MATRÍCULA

| CPF: MODALIDADE: Vagas Remanesc | entes |
|---|---|
| NOME: | |
| NOME MÃE: | |
| NOME DO PAI: | |
| SEXO:[] Masculino [] Feminino | |
| NASCIMENTO:/ | |
| RAÇA:[] Amarelo;[] Branco;[] Indigena;[] Negro;[] Pardo;[] Rem. Quilombo;[] Não Informado; | |
| RG: Órgão Emissor: Data de Expedição:// | |
| Naturalidade: | |
| Pessoa com Deficiência: () SIM () NÃO | |
| Qual? | |
| Endereço Residencial: | |
| Rua/Av.: nº | |
| ComplementoBairro | |
| CEP:Cidade/UF.: | |
| Telefone 1: () | |
| Telefone 2: () | |
| E-mail: | |
| Declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em EFETIVAR a matrícula no Curso de | Documentação Necessária: () Documento de Identificação; () Certidão de Nascimento ou casamento (se casado); () CPF; () 02 fotos 3×4 (iguais e recentes); () Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos); () Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição; |
| Accimations | |
| Assinatura | () Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio por meio do desempenho no ENEM; |
| | () Boletim do ENEM referente à participação em uma das Edições. |
| | |
| nto assinado eletronicamente por: Ricardo Rocha Marques, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - GBI-DQ em 13/03/2024 14:47:41. | |
| cumento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do a olado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo: 547399 ador: a5eeff3ca e cação: | |